PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 68 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 06 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fundamento no artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém, bem como na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o Vereador signatário requer, após os trâmites regimentais e aprovação do Plenário, o envio de expediente ao **Secretário Municipal Portos (SEMPTA)**, Senhor João Paiva com base nas seguintes considerações:

1. **Qual é a atual destinação dos antigos alojamentos localizados nas dependências do Porto Hidroviário de Santarém?**

2. **Existe algum projeto em andamento ou planejamento da Secretaria para a requalificação, demolição, reutilização ou qualquer outra providência quanto a essas estruturas?**

3. **Há registros de ocorrências policiais, denúncias ou relatórios de fiscalização envolvendo o uso indevido desses espaços por usuários de substâncias entorpecentes ou outras práticas ilegais?**

4. **Caso existam ações previstas, qual o cronograma e os recursos destinados à execução das medidas necessárias?**

Tal solicitação decorre de relatos e constatações de que tais estruturas encontram-se em visível estado de abandono, sendo utilizadas como abrigo por pessoas em situação de vulnerabilidade e, notadamente, por usuários de drogas, o que representa risco à segurança pública, à saúde coletiva e à integridade do patrimônio público.

O presente Pedido de Informação tem por objetivo assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como promover a transparência na gestão pública, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que exigem rigor no controle social e na responsabilização dos gestores públicos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de maio de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82